



DECRETO Nº 13.448/2024

Concede Evolução Funcional a **SILVANIA OLIVEIRA PARADELA CAZZADOR**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santos, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

Considerando o disposto no Art. 17 da Lei Municipal nº 3049/2009;

Considerando o disposto no processo digital nº 3507/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Evolução Funcional referente a mudança de Nível 4 – Habilitação Específica em Ensino Superior com Licenciatura Plena para a servidora: **SILVANIA OLIVEIRA PARADELA CAZZADOR**, matrícula 0241, Professora PA, Padrão IV – Referência G.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 25/10/2023.

Alegre – ES, 10 de maio de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração